



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**

Retificação Nº 004 DO EDITAL DO CMDCA Nº 001/2019.

Dispõe sobre a alteração no item 3.2 do Edital 001/201 do Conselho Tutelar no Município de Orleans e dá outras providencias.

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Orleans**, inscrito no **CNPJ 26569866/000-01**, e a **Comissão Especial da Eleição – C.E.E**, nomeada pelo **Decreto Nº 4.559 de 02 de abril de 2019**, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital Nº001/2019, publicado em 08 de abril de 2019 para o Processo Seletivo das candidaturas as vagas dos **Membros do Conselho Tutelar**, para o qual retifica conforme a seguir:

Art. 1º Fica alterado o item 3.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2 Deverão ser entregues junto ao CMDCA, localizado na Praça Celso Ramos, 192, Centro, Orleans, após a realização do registro de inscrição da candidatura, os documentos relacionados abaixo, estes devem ser entregues em envelope lacrado, com o nome e número de inscrição do candidato, a partir do dia 10 de junho de 2019 até 14 de junho de 2019, no horário das 09h às 12h e 14h às 17h. (Retificado de acordo com o edital de Retificação 004, publicado em 07/06/2019).

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- III. Certificado de quitação eleitoral¹;
- IV. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual²;
- V. Certidão negativa da Justiça Eleitoral³;
- VI. Certidão negativa da Justiça Federal⁴;

¹ Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

² Disponível em <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>

³ Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

⁴ Disponível em <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**

- VII. Certidão da Justiça Militar da União⁵;
- VIII. Diploma de Ensino Superior nos Cursos de Serviço Social, Enfermagem, Pedagogia, Psicologia, Sociologia ou Direito, com devido registro, junto a IES credenciada pelo MEC, ou declaração da IES com a data da colação de grau. (Retificado pelo Edital de Retificação 004, publicado em 07/06/2019).
- IX. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
- Declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou
 - Declaração emitida por órgão público, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou
 - Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou
 - Diploma ou certificado de conclusão curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 2º Os candidatos relacionados abaixo, deverão entregar dentro do prazo previsto no item 3.2, os envelopes lacrados junto ao CMDCA, do município de Orleans.

DATA INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
22/05/2019 14:17	31
24/05/2019 07:53	36
23/04/2019 14:21	05
24/05/2019 00:01	35
20/05/2019 18:49	22
22/04/2019 11:32	03
22/05/2019 11:16	30
23/04/2019 15:28	06
20/05/2019 22:56	26
21/05/2019 17:55	28
15/05/2019 16:45	16
24/04/2019 22:14	08

⁵ Disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

24/05/2019 19:18	37
14/05/2019 21:13	14
23/05/2019 10:31	33
23/05/2019 19:56	34
21/05/2019 11:15	27
17/05/2019 10:20	19
20/05/2019 21:41	24
18/05/2019 21:41	20
22/04/2019 12:42	04

Art. 3º As demais cláusulas e condições do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019, que não foram alteradas por este edital de retificação permanecem inalteradas.

ORLEANS/SC, em 07 de junho de 2019.

ANNYE MAYARA BITTENCOURT BAGIO
CPF: 065.545.379-29
Presidente do CMDCA